RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000285/2021-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99.2018

PROCESSO SEI: 00610096.000285/2021-21.

PROCESSO MÃE: 90248/2018-4.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 99.18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo **ALTERAR** o representante da empresa, conforme solicitação id 8530907, passando a ter a seguinte redação:

(....)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTDO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95**, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos,** CPF nº **074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA,** com sede à Rua Forte dos Reis Magos, Nº 1315 – Nossa Senhora do Nazaré – Natal/RN, CEP: 59.062-150, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.602.361/0001-70**, representada pelo **sr. Alexandre Magno Mendes, CPF nº 032.450.164-17,** Email: inter.brasil@hotmail.com, telefone (84) 3234-3698, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

(...)

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 18/02/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8531172** e o código CRC **E0643220**.

Referência: Processo nº 00610096.000285/2021-21 SEI nº 8531172

65	Inserto G3- Universal do aparelho de ultrassom jetsonic	unid	2	Dental Universo Eirele EPP	VILELA	64,28
67	Seringa Carpule com refluxo, dobrável em aço inoxidável 11,5 cm; autoclavável	Unid.	2	Dental Universo Eirele EPP	FAVA	49,75
68	Sindesmótomo Nº 1; Aço inox; Autoclavável	Unid.	5	Dental Universo Eirele EPP	FAVA	10,23
69	Sonda clínica Nº 5, Aço inox; Autoclavável	Unid.	10	Dental Universo Eirele EPP	FAVA	8,72
72	Porta-agulha mathieu 14 cm, aço inoxidável, Autoclavável	Unid.	10	Dental Universo Eirele EPP	FAVA	55,00

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99.2018
PROCESSO SEI: 00610096.000285/2021-21.
PROCESSO MÃE: 90248/2018-4.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SEARH.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 99.18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo ALTERAR o representante da empresa, conforme solicitação id 8530907, passando a ter a seguinte redação:
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTDO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato, representada por seu titular, Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE e a Empresa INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede à Rua Forte dos Reis Magos, Nº 1315 - Nossa Senhora do Nazaré - Natal/RN, CEP: 59.062-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.602.361/0001-70, representada pelo sr. Alexandre Magno Mendes, CPF nº 032.450.164-17, E-mail: inter.brasil@hotmail.com, telefone (84) 3234-3698, daqui por diante denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO ao contrato em conformidade com a Lei n.º 8.666/93.
Natal/RN, 18 de fevereiro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA- HEMNONORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020
Registro de preços para aquisição de instrumental e material de consumo odontológico, para o período de 12 meses.
Depois de cumpridas as exigências legais e condições estipuladas pelo convocatório, e vencidos os prazos para Recursos Administrativos como preceitua a Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas.
EMPRESA DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP -CNPJ - 26.395.502/0001-52 - LOTES: 01-02-03-04-06-08-09-10-11-12-13-14-17-18-20-2123-24-25-26-27-28-29-3031-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-46-50-51-52-57-58-59-60-62-63-64-65-67-68-69-72 -
LOTES FRACASSADOS: 05-07-15-19-22-45-48-49-54- 55-56-61-66-70-71-73.
LOTES DESERTO: 16- 47-53.
Natal, 03 de fevereiro de 2021
Iraci Gurgel Rocha
Pregoeira
*Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020
Aquisição de equipamentos e material permanente de informática, para o Hemocentro Coordenador, Hemocentros de Caicó e Mossoró, UCTs de Currais Novos e Pau dos Ferros
Depois de cumpridas as exigências legais e condições estipuladas pelo convocatório, e vencidos os prazos para Recursos Administrativos como preceitua a Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo relacionadas.
Fornecedor vencedor dos LOTES 01 - 02 - 03 - EMPRESA DPV INFORMATICA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ - 37.961.424/0001-22.
Natal, 12 de fevereiro de 2021.
Iraci Gurgel Rocha
Pregoeira do HEMONORTE

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA- HEMNONORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
Registro de preços para aquisição de instrumental e material de consumo odontológico, para o período de 12 meses.
D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Publique-se
Natal, 05 de fevereiro de 2021.
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020-
Aquisição de equipamentos e material permanente de informática, para o Hemocentro Coordenador, Hemocentros de Caicó e Mossoró, UCTs de Currais Novos e Pau dos Ferros
D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Publique-se
Natal, 12 de fevereiro de 2021.
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral do HEMONORTE

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turistica - EMPROTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021
Assunto: Contratação de campanha de marketing cooperado - CVC
PROCESSO: 12610021.001789/2020-58
CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.
CONTRATADA: Cvc Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. - CNPJ 10.760.260/0001-19
CLÁUSULA 1. OBJETO
1.1 As Partes concordam em realizar parceria que consiste no desenvolvimento de ações conjuntas de marketing com o objetivo de promover atrações e serviços de Turismo. Estas Parcerias podem envolver a contratação de mídias e/ou terceiros e/ou uso de mídias proprietárias para a qualquer ação promocional interna ou externa da CVC e do Parceiros, doravante referida como "Parceria"
1.2 A Parceria deverá ser de acordo com as especificações do "Plano de Parceria" anexo a este Termo de Parceriacomo Anexo I, do qual é parte integrante. As datas mencionadas no Plano de Parceria são datas estimadas e podem ser alteradas sem comunicação prévia.
1.3Dotação Orçamentária:A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2020 consta na Lei Orçamentária Anual - 2020, na seguinte dotação orçamentária:
o Projeto de Atividade: 303001 - Campanhas de marketing do turismo do RN;
o Elemento de Despesa: 33.90.39.47 - Serviços de Comunicação em geral;
oFonte de Recursos: Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA 3. CUSTOS DA PARCERIA E INVESTIMENTO
3.1 A fim de reembolsar a CVC, o PARCEIRO deverá arcar com o seguinte custo: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
3.2 O montante estabelecido na cláusula 3.1 acima será utilizado pela CVC paraefetuar os pagamentos a terceiros conforme o Plano de Parceria.
3.3 O valor mencionado o item 3.1 acima deverá ser pago pela PARCEIROem uma única parcela.
3.4 A CVC emitira uma Nota de Débito de Reembolso com o valor total do Plano de Parceria e o PARCEIRO deverá efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias contados da Nota.
3.5O pagamento da Nota de Débito de Reembolso deverá ser realizado por meio de depósito bancário em conta a ser posteriormente indicada pela CVC, responsabilizando-se cada Parte pelos seus tributos incidentes.
3.6O CNPJ contido na Nota de Débito de Reembolso emitida pela CVC deverá ser o mesmo do preâmbulo do presente instrumento, independente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência, da mesma forma que o CNPJ de pagamento do PARCEIRO deverá ser o mesmo mencionado no preâmbulo do presente termo.
3.7Para que o reembolso seja realizado, a CVC encaminhará para o PARCEIRO as certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à Previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais.
Cláusula 4. Prazo e Término
4.1 Este Termo de Parceria deve entrar em vigor a partir da primeira data de sua assinatura e continuará em vigor até o completo cumprimento da Parceria, conforme previsto no Plano de Parceria.
4.2 Se qualquer um ou mais dos eventos ou atos abaixo listados ocorrer, a outra Parte poderá denunciar o presente Termo de Parceria, por escrito, com efeito imediato, a qualquer momento, devendo a Parte infratora indenizar a Parte inocente pelos custos já despendidos até o momento do término deste instrumento:
a) Se qualquer uma das Partes quebrar este Contrato, deixar de cumprir suas obrigações e não as sanar no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação da parte inocente;
b) Se qualquer uma das Partes se tornar insolvente ou tiver seu estado falimentar reconhecido judicialmente devido a sua própria iniciativa ou de terceiros;
c) Sequalquer uma das Partes agir em violação da marca da outra Parte ou ofender a sua reputação;
d) Se qualquer uma das Partes enfrentar qualquer problema relacionado a sua reputação, em especial, na ocorrência das hipóteses descritas na Cláusula 6.
Natal, 02 de fevereiro de 2021.
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A
CONTRATADA
TESTEMUNHAS HYVIRNG FERREIRA